



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n.º 1.310/2019

Resolução CMAS Nº 005/2026.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, exercícios 2026 a 2029, do município de Chapadinha (MA), e dá outras providências.


O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.310/2019 e considerando reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, exercícios 2026 a 2029, do município de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA.

Chapadinha (MA), 09 de abril de 2026


Maycon Abreu da Silva
Presidente do CMAS